

15.	SINCRO AMBIENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	30.676.363/0001-02
16.	AGROSOL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	07.437.133/001-79
17.	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA	02.137.018/001-65
18.	C R DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA	11.317.175/002-24
19.	DISTRIBUIDORA AUTO LUB 1 LTDA	46.241.271/001-30
20.	ALMEIDA & MATOS LTDA	10.763.650/0001-42
21.	LO MILLER COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES EIRELI.	33.209.824/0001-25
22.	TROPICAL VEÍCULOS LTDA	06.539.710/0001-70
23.	MARLIN VEÍCULOS LTDA	18.684.920/0001-31
24.	MARLIN AUTOS LTDA	18.684.751/0001-30
25.	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1754-04
26.	HENZ E PALUDO LTDA	24.350.268/0001-11
27.	J M DE FREITAS & CIA LTDA	22.208.696/0001-89
28.	JP DRONE NORTE LTDA	55.251.059/0001-44
29.	K S T RECALDE LTDA	50.183.702/0001-26
30.	TOYOLEX AUTOS S.A	07.234.453/0020-94
31.	RIO CAMPO TRATORES E EQUIPAMENTOS L TDA	51.147.564/0002-73
32.	F.T.A AGRÍCOLA E PECUARIA LTDA	16.631.174/0001-92
33.	SÃO LUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	20.461.841/001-03
34.	FLORI VEICOLO S.A	35.715.234/0025-77
35.	PARVI ECO VEICULOS LTDA	16.835.903/0006-37
36.	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR	26.555.235/0019-62
37.	LIRIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.820.947/0001-14
38.	MARDISA VEICULOS S/A	63.411.623/0013-00
39.	RIVOLI VEICULOS S.A	24.355.547/0029-79
40.	POTÊNCIA AGRÍCOLA LTDA	20.735.895/0001-10
41.	COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA - SICOOB AMAZONIA	05.203.605/0028-13
42.	FLAVIO CARLOS CORREIA EIRELI	34.689.733/0001-05
43.	MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.614.838/0009-50
44.	LIRAUTO LIRA AUTOMOVEIS LTDA	05.957.717/0001-40
45.	REVEMAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	40.070.881/0005-65
46.	SAN SEBASTIAN CONSTRUÇÕES TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E AGROPECUARIA LTDA	04.127.598/0001-35
47.	AMAZON COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	17449.850/0003-36
48.	ROLATREK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.982.569-0003-12
49.	MARDISA VEICULOS S/A	63.411.623-0039-40
50.	CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVICOS LTDA	07.513.569/0001-08
51.	REZENDE CAMINHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	09.006.295/0001-88
52.	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	92.660.604/0001-82
53.	ARCO NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	34.239.071/0001-63
54.	CAIRON RONY B. DA SILVA	35.018.791/0001-81
55.	A.P. GIANLUPPI LTDA	27.597.396/0001-52

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.**

Boa Vista - RR, 27 de junho de 2024

**Guilherme Carneiro Adjunto
Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 245058934

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº.011/2024/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 018948/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores, o Sr. VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula 958.952, e o Sr. SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 954.781, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 018948/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº. 013/2024/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 595-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Administrativo nº 16869/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa MOBILI COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores, o Sr. VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula 958.952, e o Sr. SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 954.781, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 595-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 16869/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2024.

**(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 018948/2024 - SEMMA
Espécie: CONTRATO Nº 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº. 7401/2023/SMPE - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE



DE PRAGAS E VETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE (ORÇÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2023.

Valor estimado: R\$ 2.656,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18 122 0084 2.320 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Contratada: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Data de Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2024.

Vigência: O prazo de execução das atividades será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

(Assinado Eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 016869/2024 - SEMMA
Espécie: CONTRATO Nº 595-SEMMA/GAB/DEOF/2024

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2023 - PROCESSO 003212/2022 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES COM MONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E SUAS UNIDADES DECENTRALIZADAS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-DPE/RR.

Valor estimado: R\$ 200.532,00 (duzentos mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Contratada: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Data de Assinatura: 25 DE JUNHO DE 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 018/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 017624/2024-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: NAI EF AZULAY SAID EL KHATAB, matrícula Nº 964.663, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato nº 593-SMTI/SA/2024, oriundo do Processo Nº 017624/2024-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

identifique-se,
publique-se,
umpra-se.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 245058934

Boa vista, 25 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)

Darik Arenhart Marinho

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 17624/2024/SMTI.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 593 - SMTI/SA/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenção para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Inclusão Digital - SMTI.

1.2 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.122.0072.2250.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a SAD nº 103/2024, de 03/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 151.167,96 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI.

CONTRATADA: Sonda Procwork Informática Ltda.

ASSINAM: Darik Arenhart Marinho pela Contratante, e, Jorge David Ramirez Scott, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

Darik Arenhart Marinho

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 005/2024/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

Considerando o disposto no Contrato nº 531-AME/ASSEJUR/2024, referente Processo nº 010342/2024/AME, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres para atender as necessidades desta Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Andressa Cunha da Silva, cargo: Assessor Executivo AE-01, matrícula 42794, para fiscalizar o Contrato nº 531-AME/ASSEJUR/2024.

Art. 2º - Designar a servidora: Nádia Jaciara de Aguiar Castro, cargo: Gerente de Pessoas e Administração, matrícula 957130, como Gestora Fiscal Contrato nº 294-AME/ASSEJUR/2024.

Certifique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente - AME

